



União Figueirense
 ORGÃO
 do
 CENTRO DEMOCRÁTICO
 D. AFFONSO COSTA

Redactor — João Ferreira de Carvalho

Propriedade da empresa União Figueirense

Sob a direcção das comissões políticas do
 Partido Republicano Português

**O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO
 NO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA**

EDITOR ALFREDO JOSÉ DE SOUSA
 ASSINATURAS
 Portugal e colónias, ano 1\$20; Estrangeiro 2\$00
 Numero avulso, \$03. Anuncios, preço convencional
Tiragem 1:000 exemplares
 Comp. e imp. nas oficinas da «União Figueirense»

A INTRIGA

Prometeramos no nosso ultimo numero occupar-nos deste assunto, pôr a descoberto algumas creaturas que por ahi ha que têm o vicio inveterado de dizer mal do proximo e mostrar até que aqueles que fomentam a intriga nesta terra são precisamente os que nunca deveriam abrir a boca...

Pensáramos faze-lo, mas faze-lo a valer, estampando em letra redonda os nomes dos intriguistas, os meios de que se servem e os fins a que visam. Pensáramos isso prometeramo-lo no nosso ultimo numero. Mas, mais uma vez, uma pessoa digna da nossa consideração, do nosso profundo respeito, da nossa amizade sincera e merecida, veio impedir que cumprissemos a promessa. Sempre que a oportunidade no-lo permite, temos o maior prazer em ser agradáveis a qualquer pessoa que, animada de delicados sentimentos que só se encontram em creaturas honestas, nos solicite o nosso concurso para que haja paz e socego entre nós.

A campanha que nós dispuzeramos a encetar era das mais escandalosas que aqui se têm visto, já pela natureza do que iam revelar, já pela qualidade das pessoas que poríamos em fóca. Mas, repetimos, desistiremos, ao menos por agora, dos nossos projectados intentos e que não se diga de futuro que não somos nós que não transigimos, sempre que isso nos é aconselhado por quem de direito. Em compensação queremos ter o direito de exigir que contra nós não continue a ira da má lingua e que não continuemos a ser o alvo da bisbilhotice indigena.

Assim está bem. Não desejamos trazer para o publico o que pertence á vida privada dos cidadãos ou que pode prejudicá-los nos seus direitos, mas também não nos sofre o animo suportar em silencio os cavilosos ataques de uma intriga baixa e reles com fins miseráveis e inconfessáveis.

Não nos fica mal transigir, mais uma vez, a rogo de quem tem autoridade moral para aconselhar uma linha de conduta que é, de resto, aquela que espontaneamente se impõe á nossa consciencia.

Portanto, fique-se sabendo de uma vez para sempre: aqui não ha odios contra quem quer que seja, não ha invejas nem desejos de perseguir ninguém. Temos apenas o direito, e d'ele usaremos sem medo nem hesitações, de verberar, e ataca-las de frente, as causas de origem de este

mal-estar que tem cavado entre nós o abismo profundo da malquerença, do odio, da perseguição, ministrados por ahi cobarde, traiçoeira, hipocritamente pela intriga local.

Ja sabem que o latego com que costumamos arroxear as carnes dos que nos provocam ainda não desapareceu. E sabem tambem que, so muito provocados, costumamos desafrontar-nos.

Pois bem: não nos provoquem, que nós não temos prazer em ferir ninguém, demais a mais nos termos em que eramos forçados a faze-lo.

Fiquemos entendidos.

Estrada das Bairradas

«O Figueirense» diz no seu ultimo numero que o sr. director das obras publicas conseguiu a dotção da Estrada das Bairradas com o deputado Ribeiro de Carvalho.

Os jornaes de Lisboa dizem que foi o sr. dr. Abilio Marçal.

Quem falta verdade?...

A agua benta e a presunção...

Palermas!

Os nossos adversarios, que o são ao mesmo tempo da Republica, voltam ao chá cançado de fazer ver aos altos dirigentes do nosso Partido que nós lhes estragamos o partido em Figueiró!

Mas que têm com isso os monarchicos? Não querem ser democraticos, não lhes vamos pedir votos, porque já hoje temos mais do que eles, não precisamos do seu auxilio, nem lh'o pedimos, para que se metem onde não são chamados?

O Partido Republicano Portuguez ainda não pediu informações aos nossos adversarios, antes os despreza como merecem, para que estão eles sistematicamente a meter-se na vida alheia?

Sabemos que lhes doe o respeito, a consideração e as provas repetidas de amizade sincera que recebemos dos dirigentes do Partido. Mas tenham paciencia.

Firmes no nosso posto, estamos e estaremos no glorioso Partido, a que nos orgulhamos de pertencer e onde somos acolhidos como bons e dedicados correligionarios com quem se pode contar em todas as occasiões.

Tenham paciencia os nossos inimigos que os seus intentos serão sempre malogrados, ainda que contra nós solicitem e consigam o auxilio de aventureiros que se dizem republicanos, mas que o são á moda da Covilhã...

Desprezo e... adeante.

O passado politico do fundador

Não é o fundador da monarchia, trata-se agora do fundador do Centro monarchico de Chão de Couce, de que se diz ser o sr. dr. Pereira Barata, inspector do circulo escolar de Ancião.

Noticiando o facto algures, o illustre fundador publica uma carta do sr. dr. José de Castro, a proposito de um julgamento qualquer em que o mesmo fundador teve de responder.

Por essa carta, que não prova nada sobre a fundação do tal centro monarchico, pretende o sr. Barata mostrar que foi em tempos idos um grande lutador pelas ideias avançadas.

Não sabemos o que foi e o que não foi o sr. Barata, mas por muito que tivesse sido nos tempos da ominosa em favor da Liberdade, isso não quer dizer, nem prova que não seja um reaccionario dos quatro costados.

E que isto é assim, demonstra-se pelo facto de o sr. Barata em nada, absolutamente em nada, se parecer com o que foi ou diz ter sido em outros tempos.

E senão vejamos:

O sr. Barata teve de sair da Covilhã por virtude das graves incompatibilidades que ali se creou com grande numero dos seus patricios.

N'esse tempo o sr. Barata era um maçon decidido e lutava com coragem contra o ultramontanismo clerical da sua terra. Hoje, o sr. Barata têm como seu melhor amigo e companheiro da esturdia das jantaras dos 11 o celebre reaccionario Manoel de Sousa Ribeiro que, como padre carola e estuvido que é, vae para os pulpitos dizer ao povo as parvoeiradas que lembram ao seu espirito de reaccionario ferrenho.

Isto significa que o sr. Barata mudou, senão de ideias, pelo menos de costumes. O sr. Barata não é só um amigo do reaccionario Sousa Ribeiro, é-o tambem de outros tonsurados que tem protegido neste concelho, na qualidade de inspector escolar.

Houve um masmarro que foi ilegalmente professor na escola de Campelo e que prohibia os alunos, batendo-lhes, de assobiar a Portuguesa. Era um carola mas o sr. Barata protegia-o, como já fizera ao seu antecessor, tambem um tonsurado amasmarrado. Ainda recentemente a camara nomeou professora interina de Aguda uma reaccionaria cujas proesas já aqui referimos e que esteve em tempo no convento do Varatojo e que, por isso mesmo, á face da lei da separação, nunca poderia exercer tal cargo. O pae desta professora era o tal que arranjava raparigas para o Convento das Trinãs, a libra cada

uma. Já aqui relatamos em tempo tudo isto, mas o sr. Barata, o maçon, o livre-pensador, o lutador audaz das ideias avançadas, não quer saber d'isto para nada.

O administrador deste concelho, ha já bastante tempo, comunicou-lhe que na escola feminina desta vila a professora dava ás alunas santinhos, que as ensinava e obrigava a rezar e que, por isso e em conformidade com uma portaria do ministerio da instrução, aquela autoridade estava disposta a proceder. Pois o sr. Barata, o maçon, o pedreiro-livre, não só não tomou providencias contra o facto, como ficou indignado contra o administrador, dizendo-lhe que não consentiria em que ele entrasse na escola!

E a professora continuou a dar bentinhos ás creanças e a jaze-las rezar a Santa Barbara quando faziam trovões!...

Etc., etc., etc.

Este sr. Barata que ahi por 1910, pouco antes ou pouco depois de implantada a Republica, n'uma loja maçonica do Gremio Lusitano, referindo-se aos seus patricios disse d'elles o que Matôma nunca, disse do toicinho, chamando-lhes reaccionarios perigosos, etc.

Como tudo muda neste mundo!...

Hoje é o mesmo sr. Barata que diz bem d'elles e que até os chama em seu auxilio. E cá por fóra, nestes logares onde devia cumprir os seus deveres maçonicos, procurando fazer a luz entre as massas ignorantes, rompendo contra a reacção que nos esmaga, que nos asfixia, o sr. Barata só é moçon para pedir o auxilio da Maçonaria contra aqueles que lhe pedem uma sindicancia aos seus actos!

Foi assim que ele conseguiu que o Grão Mestre Adjunto da Maçonaria Portugueza, sr. dr. José de Castro, quando presidente do ministerio, evitasse que essa sindicancia lhe fosse feita.

E nós, que podíamos, se quizessemos, levar ao seio da Augusta Ordem Maçonica de Portugal a biografia do sr. Barata, dizendo e provando que ele, no mundo profano só tem produzido uma obra que é a negação completa dos fins da Maçonaria, nada d'isso temos feito, limitando nos a olhar pasmados para as suas façanhas, com o mesmo desprezo que nos poderia merecer o ultimo gesto de Gomes Leal e de tantos outros em quem a idade por, ao tombar da vida, a mascara do arrependimento por tudo de bom que tinham feito.

Mas continue o sr. Barata na sua tarefa de engrandecimento dos reaccionarios desta região, continue afanosamente a procurar

com vilanias o descredito dos que são, e sempre foram, muito mais liberaes do que ele que tudo, no momento proprio, ser á pesado deidamente por quem de direito.

Veremos então quem está e tem estado no seu posto, se nós, se o sr. Barata. Ver se-ha depois quem são os maus úr.:

MANOEL GRAJERA

Já se encontra n'esta vila, tendo-se hospedado em casa do seu cunhado e nosso presado amigo, sr. Manoel dos Santos Abreu, o sr. Manoel Augusto de Paula Grajera, que como noticiámos ha dias regressou do Principe.

A Guerra

Já regressaram a Lisboa os ministros das finanças e estrangeiros, srs. drs. Afonso Costa e Augusto de Vasconcelos.

Estes dois illustres homens publicos, regressaram na passada semana da sua viagem de Londres e Paris, onde como já é sabido, foram tratar de altas missões diplomaticas. Durante a sua estada n'aquelles dois paizes, foram a s. ex.ª dispensadas a maior consideração e estima, o que muito nos apraz registrar nas colunas da «União», não so porque esses dois ministros são nossos correligionarios que honram o Partido a que pertencem, mas tambem porque representaram entre essas duas nações a Republica Portugueza.

Pelas importantes declarações que fizeram no parlamento, que o paiz já conhece pelos extratos dos jornaes da capital, não resta a menor duvida de que, dentro de breves dias, a raça portugueza irá honrar as suas tradições sublimes no campo da batalha, vingando a afronta que o «Kaiser» nos lançou em rosto, declarando-nos a guerra.

Como esses dois illustres parlamentares se desempenharam de tão alta e nobre missão disseram-no os seus proprios adversarios, que tiveram de reconhecer as importantes vantagens que resultaram para a Republica das negociações feitas em Londres e Paris.

Afonso Costa é já hoje uma figura conhecida na politica internacional como uma intelligencia de primeira grandesa.

Saudamos os dois estadistas que no regresso á Patria se podem orgulhar com ela de ter-lhe sido uteis, nesta hora tragica que passa.

HERCULANO HERDADE

De visita a sua familia encontra-se em Aldeia de Ana d'Aviz, o nosso amigo, sr. Herculano Herdade, comerciante em Faro.

Uma perseguição

O caso da escola de Campelo

Dò nosso colega *O Seculo*, edição da noite, recortamos o artigo que segue, flagrante de verdade e de justiça:

Para o sr. ministro da instrução ler

"O caso não é, na verdade, para surpreender ninguém. Trata-se de uma perseguição, da perseguição a um professor primario, a um homem naturalmente desajudado de influencias politicas, e violencias d'estas, mesquinhas, que definem muito bem o caracter de quem as realisa, todos os dias se praticam ahí..."

Entretanto, o espirito ainda se revolta ao seu contacto, e porque esta de agora fere os legitimos interesses d'um modestissimo mestre escola, nós vamos, desapaixonada, singularmente, esmiuçar a intriga, para que contra ela se previna a tempo o sr. dr. Pedro Martins, titular da pasta da instrução.

Narremos, pois. Ha tempo, em 1915, deliberou a camara municipal de Figueiró dos Vinhos abrir concurso para provimento definitivo dum professor na escola oficial primaria de Campelo.

Os concorrentes appareceram. A camara «examinou-lhes», «estudou-lhes os documentos e, por fim, contrariando o que todos esperavam, que era a obediencia á logica, «poz de parte o concorrente senhor da melhor classificação», collocando na referida escola quem apresentara provas inferiores, e isto — de sastrado pretexto! — porque aquele se não munira de um documento exigido por lei de 9 de setembro de 1915, «quando o concurso fora aberto em 21 de agosto do mesmo ano!..."

Isto é; para a camara municipal de Figueiró dos Vinhos as leis tem efeito retroativo!...

Contra este disparatado criterio, contra este ato ilegal e injusto da camara de Figueiró dos Vinhos reclamou o delegado do procurador da Republica daquela comarca. E a sentença proferida pela Auditoria Administrativa do distrito de Leiria constituiu, sem duvida, a melhor reparação a que o reclamante e o perseguido podiam aspirar. D'ela recortamos nós alguns considerandos:

.....
"Considerando que só ha a discutir se é legitima ou não a deliberação reclamada, que nomeia professor primario um concorrente classificado no concurso em segundo lugar, com preterição do primeiro classificado, firmando se tal deliberação na falta de um documento d'este primeiro classificado;

Considerando, porem, que tal documento não era exigido pelas leis então em vigor, e só o foi pela disposição da lei n.º 410 de 9 de novembro de 1915, art. 5, sendo certo que a es'a d'iz já tinha expirado o prazo de admissão de documentos (5 de setembro).

Considerando que a entrega do mesmo documento no dia 3 por parte do nomeado é de todo suspeita, visto que, encerrado o concurso em cinco, no dia seguinte ao da entrada é que foi publicada a citada lei n.º 410 e principalmente que entregue fora dos prazos do concurso, tal documento é como inexistente, e não podia

nem devia ser recebido e junto ao processo, quanto mais influir na nomeação e tel-a determinado;

Considerando que a data da nomeação (24 de setembro de 1915) já estava publicada e em vigor a lei n.º 424 de 11 de setembro de 1915 que no seu art. 19 obriga as camaras municipais sob pena de nulidade a fazer publicar no *Diario do Governo* as nomeações que fizerem, por concurso, de professores para as escolas dos respectivos concelhos, com a indicação dos fundamentos da nomeação e da preferencia do nomeado;

Considerando que tal publicação se não fez nestes termos, pois no anuncio n.º 12 e publicado no *Diario do Governo*, 3.ª serie, n.º 226 de 29 de setembro findo se não vê mais do que a singela noticia... «Foi nomeado Etevlino de Matos Condeixa, professor para a escola primaria de Campelo, sexo masculino...»;

Considerando que as camaras são dadas atribuições administrativas, e as atribuições pedagogicas pertencem ás inspeções escolares. Considerando que, portanto, a Camara reclamada não tinha que apreciar a força de documentos de um concurso aberto perante outra entidade (a Inspeção Escolar), tendo apenas que guiar-se pela classificação feita pela inspeção e não pela camara;

Considerando, finalmente, que as camaras não podem alterar a classificação, feita pelas inspeções escolares, dos concorrentes ás escolas dos respectivos concelhos, pois de contrario seriam absurdas e de nenhum valor essas mesmas classificações;

Pelo exposto, e pelo mais que destes autos consta, julgo procedente e provada a reclamação, anulou por abusiva e ilegal a deliberação da Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos, tomada em sessão ordinaria de 24 de setembro de 1915, que nomeia Etevlino de Matos Condeixa professor primario para a escola de Campelo, por a este cargo só ter direito o concorrente classificado em primeiro lugar, e condemnou a camara reclamada de Figueiró dos Vinhos nos selos e custas do presente processo."

Mas esta sentença não desarmou ainda a Camara Municipal de Figueiró. Ela, que no conflito tem procedido sempre com uma deslealdade sem par, um dia indicando testemunhas no processo

individuos que dizia falsamente viverem no Rio de Janeiro, isto no evidente proposito de protelar a questão; n'outro dia desrespeitando a lei n.º 424 de 11 de setembro de 1915, visto que não publicou nem fundamentou no *Diario do Governo* a nomeação que fez do professor de Campelo, ela, a Camara, recorreu da honesta decisão da Auditoria Administrativa do distrito de Leiria para o Supremo Tribunal Administrativo. E como procedeu este? Anulou—com tristeza o dizemos—o gesto d'aquella!...

A attitude do Supremo Tribunal não a comentamos, nem a classificamos nós. Deixamo-la ao justo criterio do sr. dr. Pedro Martins. S. ex.ª, que não logar

que ora ocupa se tem sabido mostrar superior aos interesses e ás paixões das clientelas politicas para servir com zelo a instrução do paiz; s. ex.ª decerto que não vae agora prestar concurso a um destes odiosinhos que vivem com permanencia em certa gente.

Isso seria negar a boa moral, isso seria trazer a todos os que ainda confiam no efeito das leis e no respeito da justiça o desanimo e a descrença. Tal, porem, não acontecerá, porque no espirito do sr. dr. Pedro Martins pesarão, sem duvida, todas estas ilegalidades. Confiamos em que o sr. ministro da instrução não contribuirá com a sua assinatura, para que esta violencia, para que esta perseguição revoltante tenha o fim que determinadas creaturas desejam.

Não. O mau ato da Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos não pode, não deve ficar para exemplo e para estímulo de outros atropelos.

P. J.

—Leram os leitores o que ahí fica?—Pois saibam que o inspector escolar, dr. Pereira Barata, que tinha o dever profissional de interpor recurso contra a camara, não fez uada d'isso! O amigo da instrução não fez, como lhe cumpria, cumprir a lei! Poderá, a camara é reacionaria e composta com monarchicos..

GRALHAS

O soneto que publicámos no ultimo numero, ficou com uma gralha no final do ultimo verso: saiu saude em logaa de saudade. O seu autor que nos desculpe.

Tambem na noticia, que na primeira pagina damos sobre «A Guerra», o revisor deixou passar uma gralha: Onde se lê Augusto de Vasconcelos, deve ler-se Augusto Soares.

Pelo tribunal

No tribunal desta comarca responderam ontem Bernardino e Joaquim Malho, naturaes do concelho de Leiria, acusados de terem desobedeido e resistido ao administrador do concelho, sr. José Miguel Fernandes David, facto que aqui relatamos, sendo tambem o Bernardino acusado de ter espancado uns seus vizinhos.

Foram condenados o primeiro em noventa dias de prisão e vinte de multa a \$80 centavos por dia, custas e selos do processo e o segundo em vinte dias de prisão, e absolvido do pagamento de custas por ser pobre.

A sentença foi bem recebida e oxalá ela sirva de lição áqueles que tem o habito de tudo derrespeitarem.

ANTONIO PINTO FELIZ

E SECUNDINO B. JUNIOR

A tratar dos seus negócios, encontram-se nesta vila os nossos amigos, srs. Antonio Pinto Felix e Secundino Branco Junior, representantes das casas commerciaes do Porto, Felix, Filho & Machado e Andrade & Branco.

ADEUS

(A. G. C.)

Adeus, creança, eu vou partir p'ra longe
Talvez que nunca mais te possa ver...
Eu vou, por teu amor, fazer-me monge
N'algum paiz distante. Se morrer.

Olvida que viveu um desgraçado
Esquece-o, por favor, que foi um louco,
Que soube amar, e nunca foi amado
Que tanto quiz a quem lhe quiz tão pouco.

Mas se depois da Morte, inda nascer
O teu ingrato Amor, de brando acalma
A febre que vier—deixa-a morrer!...

E agora, por quem és, pelos olhos teus,
Deixa viver em paz a minha alma
Mas reza, se quizer's, por ela a Deus.

Avelar, 7-8-916,

Rui Patricio.

Uma justa decisão

Ha tempos o sr. Benjamim Caetano, das Bairredas, julgando ter a justiça em casa pelo facto de ter um filho advogado, propoz uma acção civil contra o nosso amigo José Florindo, do Retiro, suppondo que assim o vexava e perseguia por ele não ter advogado, mas enganou-se porque tendo aquele nosso amigo requerido ao meretissimo juiz de direito que lhe nomeasse officiosamente advogado, s. ex.ª atendeu-o, como não podia deixar de ser, e nomeou o sr. dr. Adalberto S. do Amaral Pereira,

Seguindo a questão seus tramites, não houve «trucs» de que se não servissem o sr. Benjamim Caetano e seu filho, factos que então relatamos.

A justiça cabia ao sr. José Florindo e assim o illustre juiz de direito desta comarca, sr. dr. Elisio Ferreira de Lima e Sousa, deu a sentença a seu favor, condemnando o Benjamim Caetano nas custas e selos do processo que subiram a mais de 400 escudos.

O sr. Benjamim Caetano, como se pode calcular, ficou furioso e revoltado contra o filho por este lhe não saber ganhar a questão, tratou de consultar varios advogados que o aconselharam a recorrer da sentença para a relação de Lisboa, mas a justiça que lhe assistia era tanta que logo que ali subiu o processo foi por tal forma tratado que teve morte «macac...»

Teve por tanto que pagar no vas custas e ficar sem direito á suposta justiça que julgava ter, pois a morte de tal processo foi tão certa que nem sequer poderam recorrer para o Supremo Tribunal de Justiça!

Foi bem feito porque com a justiça não se brinca. Que a lição lhe sirva, é o nosso desejo.

PELA IMPRENSA

«A FOLHA DE TRANCOSO»
Com o seu ultimo numero completou mais um ano este nosso bem redigido colega, que se publica em Trancoso, a quem enviamos as maiores felicitações dessjando-lhe longa vida.

MANOEL FERNANDES DAVID

Encontra-se no Bairrão, de visita a sua esposa sr.ª D. Emilia Neves David, digna professora oficial d'aquela logar, o nosso amigo, sr. Manoel Fernandes David, de Lisboa, que veio acompanhado de sua sogra e cunhada

Escola a concurso

Pela comissão executiva da camara municipal de Castanheira de Pera, foi posto a concurso o logar de professora da escola mixta das Sarzedas de S. Pedro, d'aquela concelho.

Dr. Diniz Henriques

Veio a Figueiró e apresentou os seus cumprimentos, o que muito agradecemos, o nosso prezado amigo, sr. dr. Manoel Diniz Henriques, digno notario em Castanheira de Pera.

Antonio Lopes da Costa

Completo o curso de professor primario, na Escola Normal de Coimbra, o nosso amigo, sr. Antonio Lopes da Costa, filho do digno professor oficial de Vila Facãia, sr. Manoel Antonio Lopes, a quem apresentamos os nossos sinceros parabens.

Exposição de frutos em Leiria

Pelo engenheiro agronomo, deste districto, sr. Adolfo Armando Bordalo, foi expedidas a varios agricultores deste concelho a circular seguinte:

Ex.^{mo} Sr.

Devendo inaugurar-se, na sede da Delegação Agricola de Leiria, no dia 3 do proximo mez de Setembro, uma exposição oficial de frutos e produtos hortícolas da Circunscrição Agricola do Centro e de produtos agricolas, industriaes e mineraes do districto de Leiria, subsidiada pela Direcção Geral da Agricultura com 500\$00 escudos, venho solicitar-se a fineza de me informar sobre se deseja concorrer com os seus acreditados produtos a fim de lhe ser reservado um local condigno para a sua exposição.

As despesas relativas ao transporte de frutos que me sejam enviados com destino á exposiçào e que convem estejam em Leiria até ao fim do corrente mez correrão todas por conta do referido subsidio. Digne-se V. Ex.^a aceitar os meus agradecimentos pelo seu valioso concurso que muito abrilhantará o importante certame que vae realizar-se, pela primeira vez, na cidade de Leiria.

Leiria, 5 de agosto de 1916.

O engenheiro agronomo,
Adolfo Armando Bordalo

CORRESPONDENCIAS

AVELAR, 7.—Hontem ao cair da noite entrou nesta vila o segundo grupo da Companhia de Saude, de Coimbra que regressava de Tancos. Por não ser esperada o povo olhou com estranha admiração um tal acontecimento. Mas como o patriotismo é uma das qualidades que caracteriza os habitantes desta vila, ao terem conhecimento do que se passava, abeiravam-se das ruas, e em reptos de patriótica animação ergueram altas e calorosas ovações ao exercito portuguez, á mobilisação de Tancos, á Cruz Vermelha, etc., etc. Os soldados mostrando-se satisfeitos, agradeciam estas e repetiam outras manifestações, atraindo mil chapeladas por entre os cortinados das carretas que passavam. Nesta justissima alegria desfilaram uns apoz outros em grande numero de carros que conduziram á Praça «Costa Rego» 250 praças, pouco mais ou menos. Foram graciosamente dispostos em volta deste formoso e espaçoso largo todos os carros na ordem da chegada.

O rumor do povo que corria em bandos das cercanias da vila, a gritaria dos soldados, os relinchos das muaras e cavalgadas, o rolar das carretas nas pedras das calçadas, e sobretudo o som estridente do clarim, davam a esta vila um aspeto de guerra e aos seus habitantes uma ideia vaga do que seja a vida intensa e laboriosa das povoações Francezas, Inglezas e Alemãs, na conflagração atual. Feita a chamada partiram os soldados em direção a casas particulares, entre as quaes a do sr. Antonio Afonso Dias, que cedeu todos os seus aposentos ás respectivas autoridades.

Seria longo, e talvez massador, relatar aqui o que se passou durante a noite e manhã do dia seguinte. Apenas direi que terminado o almoço destes, entraram a largo trote, na mesma praça novos carros de equipagens que foram dispôr-se em volta do largo pela ordem dos primeiros. Prendiam a atenção alguns destes por serem tirados por 6 fogosas mulas.

Terminada a refeição e atreladas as muaras soou o clarim o toque da partida. O cortejo militar partiu. A frente cavalgando fogosos cavalos caminhavam pausadamente a officialidade e á retaguarda destes desfiliavam a pé os soldados da Cruz Vermelha, e as respectivas carroagens de condução e medicamentos. É digno de menção o procedimento das briosas meninas e senhoras desta vila despejaram sobre os officiaes e militares açafates de flores. Por uma destas graciosas meninas foi oferecido ao comandante sr. dr. Adriano Luiz d'Oliveira Peça, um bellissimo e elegante bouquet de flores, que ele agradeceu amavelmente. Assim deixaram esta vila, sob uma chuva cadenciada e tinda de pedras minutas os que amanhã hão de mostrar ao Mundo que a Patria de Gamas e Cibraes ainda não morreu, e que é ainda uma nacionalidade que palpita e vive.

C.

Escolas Mobeis

Na escola movel do Mosteiro, concelho de Pedrogam Grande, realizaram-se no dia 30 as provas dos alunos do curso diurno. Presidiu o velho republicano Antonio Jacinto David, administrador do concelho, sendo secretariado pelos srs. Antonio Francisco e Antonio Lopes da Costa.

Começados os trabalhos verificou-se que os 27 alunos de ambos os sexos chamados a prestarem as suas provas, o fizeram com perfeição e desembaraço pelo que a enorme assistência foi unanime em aclamar o professor Alcino Vicente Pinheiro, que ali é muito estimado não só pelas suas belas qualidades de caracter, como tambem pelo amor que tem pela instrução. No final das provas foi oferecido um lauto jantar á sombra das carvalhas que ficam proximo da escola, o qual decorreu no meio de grande animação, levantando-se vivas ao nosso amigo Alcino Pinheiro.

Aos alunos foram pela Sr.^a D. Adelina, sobrinha do sr. Antonio Jacinto David, distribuidos bolos e vinhos. Ao jantar assistiram as seguintes pessoas: Antonio Jacinto David e sobrinha, Manoel Antonio Lopes, professor oficial em Vila Facaia, José Henriques da Silveira, Emidio Pereira, Antonio Lopes da Costa, Antonio Francisco, João Simões e outras de quem não colhemos os nomes.

Ao nosso amigo Alcino Pinheiro apresentamos os nossos parabens e um grande abraço.

R.

RECIBOS PARA JUROS DE INS-

CRIÇÕES E COUPONS.—Vendem-se nesta redacção.

Agenda semanal

Estiveram nesta vila e apresentaram-nos os seus cumprimentos os nossos amigos, srs. Manoel Vicente Pedroso Neves, de Pedrogam Grande; Antonio Vasconcelos Sousa Manso e João Augusto Teixeira, de Arega; Manoel Lopes Quintas, da Lomba da Casa; Manuel Antunes Morgado, de Vila Facaia e Augusto Leal, de Aguda.

De passagem para Barbacena esteve nesta vila, o nosso amigo e assinante, sr. Manoel Simões da Costa, do Fôntão Fundeiro.

A requisitar a assinatura da «União» esteve na nossa redacção o sr. Antonio dos Anjos, que seguiu para Sobral de Adiço—Alemtejo.

DINHEIRO

Emprestam-se dois mil escudos, garantidos por hipoteca ou por bom fiador.

Empresta-se toda a quantia ou em fracções de 500\$00. N'esta redacção se diz.

ANUNCIO

Os individuos abaixo assinados, proprietarios na freguezia de Arega, fazem publico que não consentem gado algum nas suas tojeiras ou outras quaesquer propriedades suas, depois do que procederão em harmonia com a lei contra os transgressores:

João Artur de Sousa Manso
Antonio Vasconcelos de Sousa Manso

Emidio Gonçalves Baião
Francisco Quaresma
Vitorino dos Santos
José Ribeiro
José Rodrigues Baião
João Augusto Teixeira
João Gomes da Silva
Antonio Antunes «Migalha»
João Martins Mano
Antonio Marques
Augusto Marques
Manoel Martins Mano, da Castanheira

Remigio da Graça
Jaulino de Carvalho
Manoel Maria Feliciano
José Rodrigues
Manoel Joaquim Inacio
Manoel Caetano
Antonio Furtado
José Mendes
Manoel Martins Mano, do Brejo

Julio Gomes
Antonio Maria Feliciano
Francisco Bernardo dos Santos, do Brejo.

Antonio da Silva, do Brejo
Acacio Virgilio de Sousa Manso
José Moraes
Antonio Bernardo
Lino Nunes dos Santos
José dos Santos
Pedro Antunes
João Rodrigues Baião
João Martins Mano, do Casalinho.

Manoel da Silva Telhada

Fotographo amador

FIGUEIRODOS VINHOS

Serviço da Republica

EDITAL

Declaração da produção do trigo, centeio, aveia, cevada, fava, grão de bico, batata e cortiça em 1916 e da atual existencia dos mesmos productos.

Para cumprimento dos decretos n.ºs 2:488 e 2:515, que obrigam os produtores e os possuidores ou detentores dos productos referido a declarar as quantidades produzidas no corrente ano e as atualmente existentes, são os interessados convidados a enviar ou entregar nas regedorias ou administrações de concelho ou bairro, até o dia 30 de agosto, as respectivas declarações, que serão feitas em papel comum, de formato de um quarto de folha alçaço, escritas em letra legivel e redigidas nos termos officiaes.

Considera-se produtor somente aquele que houver colhido o produto, embora não seja proprietario da terra donde o colheu e que cultivou; possuidor a quem ele pertence; detentor do seu depositario. Podem ser possuidores o produtor, o comerciante, o industrial e qualquer outro declarante não pertence a nenhuma destas categorias ou qualidades.

Consideram-se existentes as quantidades em deposito e em transito a receber.

Cada declaração só poderá dizer respeito ao genero ou generos que o productor houver colhido e o possuidor ou detentor tiver em existencia em uma freguezia; quer dizer, se o produtor tiver colhido os referidos productos em mais de uma freguezia fará tantas declarações quantas as freguezias em que eles tiverem sido produzidos. Do mesmo modo, o possuidor ou detentor deverá tantas declarações quantas as freguezias em que tiver os generos depositados.

Os declarantes são sempre responsáveis pelos actos dos seus representantes.

A inobservancia das disposições do decreto citado, por parte dos produtores, possuidores e detentores é punida de conformidade com os artigos 50.º e 56.º do decreto n.º 2:253, de 4 de Março ultimo.

O administrador do concelho,
José Miguel Fernandes David

Os impressos para as declarações a que se refere este edital, encontraram-se á venda nesta tipografia.

J. Paiva & A. Fraga

Ourives-Joalheiros

6, Rua de Palma, 12—LISBOA

Lembramos aos nossos amigos e freguezes que continuamos vendendo todos os artigos de ourivesaria e joalheira por preços com os quaes ninguém pode competir (embora haja quem se incomode por vendermos tão barato.) Pedimos uma visita á nossa casa, confrontem a qualidade dos brilhantes e seus preços e verão depois quem melhor e mais barato vende. Corções correntes, aneis, alfinetes e mais objectos de ouro só pelo pezo

6 e 12, Rua de Palma, 10 e 12

Não confundir— 1. Fraga subindo a rua— Telephone 3676

ARRAIA SECA

Vende-se no estabelecimento de

Carlos Liborio

Figueiró dos Vinhos

DIVORCIOS

TODOS OS ASSUNTOS JURIDICOS

A. MINEIRO

Escritorio Rua de Prata, 93, 2.

LISBOA

Telefone 3646 (central)

Maquina de costura

“Singer,.”

NOVAS E USADAS

Para liquidar, preços sem com potencia.

Maquina «Singer», de braço para sapateiro com um mez de uso por 25\$00.

Manoel Barrocas

Figueiró dos Vinhos.

Camas de ferro

Ha grande variedade de camas de ferro, lavatorios, colchões e enchergões, pelos preços da fabrica.

no estabelecimento de José Miguel Fernandes David.

RELOJOARIA E OURIVESARIA

DE

Manoel Lourenço Gomes dos Santos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao publico que acaba de chegar a esta antiga e acreditada casa um grande sortido de relojoaria e ourivesaria de todas as qualidades e para todos os preços.

Relogios historicos; ditos com corda para quatrocentos dias e outros com lindas peças de musica.

Estes relogios são da maxima confiança, apançados por 3 ou 4 anos e não trocam as horas.

Concertos em todos os relogios a preços convidativos, sendo estes garantidos.

Nesta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da atualidade.

Vende maquinas de costura, por preços barattimos e convenientes, alem disso tem tambem maquinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a pronto pagamento: de mão a dezoito escudos, 18\$000; de pé desde vinte a trinta e um escudos, 20\$000, 31\$000; sendo estas apançadas por 5 anos.

Compra prata e ouro velho, por bom preço

A Funeraria em pedra

DE

Francisco A. dos Santos, Filho

R. Direita, 473 — R. da Sofia, 92

Coimbra

Esta officina encarrega-se de todo o trabalho de jazigos, mausuleus e campas.

Cantarias e ornamentações, tanto em calcario como em marmore, a qual tem desenhos de jazigos, para escolher, em estilos antigos e em ARTE MODERNA.

Tem deposito de bancas de cosinha e mausuleus em lousa preta.

Encarrega-se tambem de fazer esculturas, bustos em pedra, barro, gesso, etc.

Toma conta de qualquer trabalho fóra de Coimbra

JAZIGOS

Officina de Canteiro em Alcobaça

N'esta officina executa-se a construcção de jazigos, campas, pedestaes com vaso ou piramide e todas as cantarias para qualquer predio, tanto em molduras, como ornatos, quer em Liós ou em pedra branca, preços barattimos.

Enviam-se amostras e desenhos.

Todos os pedidos ao proprietario

Fernando dos Santos Cordeiro

NOVO AER-MOTOR

Mais solido, mais perfeito e mais barato

Este novo systema de extrair agua dos poços garante a sua pureza para o consumo



Trabalhando com pouco vento, é, contudo, o melhor processo de moinhos de irrigação.

Inventor e constructor--Jironymo Rodrigues Pinhão
Figueiró dos Vinhos

BARATEIRO DO POVO

É o estabelecimento que mais barato vende e que maior sortido tem

Fazendas de lã, algodão e seda. Miudezas, mercearia e brinquedos.

Sola, cabedacs e todos os artigos para sapateiro, por preço mais baixo do que em qualquer parte

Camas de ferro, colchões, enxergões e lavatorios

Café de 1.^a qualidade

Provem o delicioso café que acaba de chegar ao **BARATEIRO DO POVO** em latinhas de 6, 8, 12 e 16 centavos. Tambem ha avulso, uma especialidade d'esta casa que não recebeia competencias.

TIPOGRAFIA "UNIÃO FIGUEIROENSE,"
Execução perfeita de todos os trabalhos tipograficos

O proprietario

JOSÉ MIGUEL FERNANDES DAVID

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Godinho & Pinto

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Casa depositaria da Companhia dos Tabacos de Portugal

Agencia de vendas nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande, Alvaiazere e Ancião.

Dep. de Phosphoros, Aguas de Vidago e Polvora do Estado

CORRESPONDENTES:

do Banco Commercial de Lisboa
 , Nacional Ultramarino
 , Aliança do Porto
 , Economia Portugueza
 , do Minho
 , Lisboa & Açores e das

CASAS BANCARIAS

Credit Franco-Portugais
 José Henriques Totta & C.^a Lisboa
 Silva, Beirão, Pinto & C.^a
 J. M. Fern. Guimarães & C.^a Porto
 Pinto da Fonseca & Irmão
 Borges & Irmão

Cobrança de letas e saques sobre todas as terras do paiz.
 Paga saques d'Africa, Brazil, America do Norte, etc.
 Desconta cheques sobre todas as praças estrangeiras.

Compra libras, ouro portuguez, notas e dinheiro de paizes estrangeiros.

Compra e venda de titulos da divida publica, ações e obrigações de Bancos e Companhias.

INFORMAÇÕES



Effectuam-se seguros sobre predios, Fabricas, Estabelecimentos, Mobilia, Cereaes, Cortiça, Arvorede, etc